

Nº 55.349/2013 – EXPEDIENTE de interesse do Doutor Eduardo de Lima Galduróz, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré – **Deferiram, v.u.**

Nº 12/2013 – EXPEDIENTE de interesse da Doutora FERNANDA MENDES SIMÕES COLOMBINI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Nossa Senhora do Ó – **Por maioria de votos, aprovaram o parecer da E. Presidência, em caráter normativo. Vencidos os Desembargadores José Gaspar Gonzaga Franceschini, Francisco Roberto Alves Bevilacqua e Antonio José Silveira Paulo.**

SPI - Nº 66313/2012 – EXPEDIENTE referente ao desmembramento do Ofício Único da Comarca de Arujá – **Aprovaram, v.u.**

Nº 42.346-AR/2007 – AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Doutor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALENCAR, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba – **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, em caráter precário e excepcional e sem prejuízo de oportuno reestudo da matéria, v.u.**

Nº 1329-AR/2005 - AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Doutor HÉLIO BENEDINI RAVAGNANI, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara – **Por maioria de votos, reconsideraram a v. decisão de 27/06/2013. Vencidos os Desembargadores José Gaspar Gonzaga Franceschini e Antonio Carlos Tristão Ribeiro.**

Nº 116.442-AR/2009 – AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Doutor FABIO MARTINS MARSIGLIO, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco – **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, em caráter precário e excepcional e sem prejuízo de oportuno reestudo da matéria, v.u.**

Nº 49.624-AR/2012 - AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Doutor SÉRGIO AUGUSTO DUARTE MOREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cotia – **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, em caráter precário e excepcional e sem prejuízo de oportuno reestudo da matéria, v.u.**

Nº 109.792-AR/2013 – AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Doutor ANDRÉ FIGUEREDO SAULLO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota – **Por maioria de votos, autorizaram nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, em caráter precário e excepcional e sem prejuízo de oportuno reestudo da matéria. Vencido o Desembargador José Gaspar Gonzaga Franceschini.**

Nº 26/1991 - OFÍCIOS dos Juízes de Direito da Comarca de Assis solicitando a conversão da atual 2ª Vara Cível daquela Comarca em Vara da Família e das Sucessões, com a conseqüente renomeação das Varas Cíveis da referida Comarca – **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**

DICOGÉ - Nº 2012/84661 – EXPEDIENTE relativo à Corregedoria Permanente do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itapevi. **Acolheram a solicitação do Doutor Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, v.u.**

DICOGÉ - Nº 2012/140474 - EXPEDIENTE relativo à Corregedoria Permanente do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco – **Referendaram, v.u.**

DICOGÉ - Nº 2013/108605 - PROPOSTA de abertura do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo – **Autorizaram a abertura do 9º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, e deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial, nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Resolução nº 81/2009 do CNJ, v.u.**

Nº 99.487/13 - Edital Nº 18/13 – Desembargador Carreira - INDICAÇÃO para provimento de 02 (dois) cargos de Desembargador – Carreira, decorrentes das aposentadorias dos Desembargadores Eduardo Braga e Reinaldo de Oliveira Caldas. – **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

Nº 13.106/AP.22 - EXPEDIENTE de interesse do Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN – **Aprovaram o parecer da E. Presidência, v.u.**

Nº 119.048/2013 - PERMUTA solicitada pelos Doutores MÁRIO CAMARGO MAGANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araraquara (entrância final), ROGÉRIO BELLENTANI ZAVARIZE, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva (entrância final) e SÉRGIO CÉSAR MEDINA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara (entrância final) – **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de deferimento, v.u.**

Nº 106.060/2012 – PROPOSTA de alteração do Provimento nº 833/04, relativa à regulamentação da exigência de despesas de porte e remessa de autos transmitidos integralmente por meio digital – **Aprovaram a minuta de Provimento, v.u.**

Nº 12.171/AP.02 - EXPEDIENTE de interesse da Drª JACIRA JACINTO DA SILVA, Juíza de Direito Titular II da 16ª Vara Cível Central – **Autorizaram, v.u.**